

EDITAL 01/2021
Comissão de Inovação e Empreendedorismo do Campus Jaguarão

A Comissão de Inovação e Empreendedorismo do Campus Jaguarão, no uso de suas atribuições legais e mediante aprovação na chamada interna nº 11/2021 – Concessão de bolsas – apoio à inovação e ao empreendedorismo – EMPREENDEBOLSAS 2021, torna pública a abertura de processo seletivo de bolsista.

1. DAS VAGAS

Seleção de candidatos (as) para bolsista da Comissão de Inovação e Empreendedorismo do Campus Jaguarão.

Orientador: Prof. Me. Alexandre Caldeirão Carvalho.

Vagas: 1 vaga.

Carga Horária: 12 horas semanais.

Remuneração: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) mensais.

Vigência da bolsa: de setembro de 2021 até março de 2022, podendo ser interrompida a qualquer momento.

2. DOS REQUISITOS E DOS COMPROMISSOS DO (A) BOLSISTA

O (a) bolsista deve:

- a) Estar regularmente matriculado (a) em curso de graduação da UNIPAMPA durante todo período de vigência da bolsa;
- b) Proceder corretamente com a inscrição, apresentando a documentação exigida;
- c) Cumprir integralmente as atividades que lhe forem destinadas pelo (a) orientador (a), conforme plano de atividades aprovado, na modalidade 100% remota, enquanto as atividades presenciais continuam suspensas devido a COVID-19, conforme plano de trabalho aprovado;
- d) Cumprir as demandas sob orientação Comissão de Inovação e Empreendedorismo, conforme o Plano de Atividades do (a) Bolsista, observando a carga horária de 12 (doze) horas semanais;
- e) Ter currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;
- f) Receber apenas esta modalidade de bolsa, sendo vedada a acumulação desta com qualquer outra, interna ou externa à UNIPAMPA (exceto o Programa de Bolsas de Permanência da UNIPAMPA), assim como estágio remunerado ou qualquer tipo de vínculo empregatício;
- g) Informar corretamente os respectivos dados pessoais e dados de conta corrente da qual seja titular para o recebimento do auxílio.
- h) Para o pagamento do auxílio, não serão aceitas conta salário, conjunta, em nome de terceiros, fácil ou poupança.
- i) Ter disponibilidade de tempo para atender às atividades programadas;
- j) Ter afinidade com os temas empreendedorismo e inovação;

- k) Não divulgar, sem prévia autorização de servidor (a) da Comissão de Inovação e Empreendedorismo, nenhuma informação e/ou conteúdo produzido;
- l) Agir baseado nos mesmos preceitos éticos que regem a administração pública;
- m) Zelar pelo bom andamento das atividades a serem desempenhadas;
- n) Demonstrar iniciativa e interesse pela atividade.
- o) Elaborar relatório técnico de suas atividades ao final do período de concessão de bolsa.

3. DAS ATIVIDADES

O (a) bolsista deverá auxiliar no desenvolvimento de todas as atividades previstas, seja como responsável ou através do acompanhamento da gestão.

Sendo uma gestão horizontal, espera-se que haja troca de saberes entre todos os membros da Comissão de Inovação e Empreendedorismo do Campus Jaguarão.

Todas as atividades serão realizadas virtualmente, não havendo contato presencial em respeito às medidas de distanciamento social.

São atribuições do (a) bolsista:

- a) Participar da organização de cursos, oficinas e Workshops que forem propostos pela Comissão de Inovação e Empreendedorismo;
- b) Organizar palestras na área de Inovação e Empreendedorismo;
- c) Divulgar os cursos e as atividades realizadas pela universidade para a comunidade externa;
- d) Elaborar material para divulgação das ações de Inovação e Empreendedorismo;
- e) Atualizar, com anuência de servidor (a), das redes sociais da Comissão de Inovação e Empreendedorismo do Campus Jaguarão;
- f) Propor materiais para publicação na página institucional;
- g) Buscar Casos de sucesso sobre inovação e empreendedorismo em outras Universidades para serem relatados no Campus;
- h) Buscar editais de fomento (interno ou externo) ao Empreendedorismo e Inovação;
- i) Criar relatório com oportunidades de inovação e empreendedorismo nos projetos de ensino, extensão e pesquisa, sob coordenação da comissão de Inovação e Empreendedorismo;
- j) Participar em reuniões e capacitações que forem propostas;
- k) Secretariar as reuniões da comissão de Inovação e Empreendedorismo do Campus Jaguarão.

4. PROCESSO DE INSCRIÇÃO

As inscrições para seleção deverão ser realizadas de forma online, com envio dos documentos ao e-mail do Prof. Alexandre Caldeirão Carvalho: alexandrecarvalho@unipampa.edu.br, do dia **01/09/21 até às 23h59min do dia 03/09/21**.

Todos os e-mails recebidos neste período serão confirmados o recebimento.

5. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO DO (A) CANDIDATO (A)

- a) Memorial acadêmico com carta de intenções;
- b) Histórico Acadêmico;
- c) Currículo Lattes;
- d) Comprovante de Matrícula;

6. PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção do (a) bolsista será realizada em três etapas de caráter classificatório:

1ª Etapa: Análise dos documentos enviados.

2ª Etapa: Memorial acadêmico com carta de intenções, em formato PDF.

Valor: 6 pontos.

Breve autobiografia (formação, perfil, habilidades, etc.), principais atividades de interesse e disponibilidade (dias e horários disponíveis na semana para se dedicar às atividades da bolsa - 12h semanais).

3ª Etapa: Currículo *Lattes*, em formato PDF.

Valor: 4 pontos.

Os critérios de análise do Currículo *Lattes* serão:

Trabalhos publicados em anais de eventos e/ou periódicos: 0,5 por artigo (máximo 2 pontos);

Participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão: 0,5 por projeto (máximo 2 pontos).

7. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO

A divulgação do resultado parcial da seleção do (a) bolsista, em ordem de classificação, ocorrerá até o dia 04 de setembro de 2021 via e-mail dos (as) candidatos (as).

Os (as) candidatos (as) aprovados (as) fora do número de vagas formarão um cadastro reserva e poderão ser chamados (as) durante o prazo de validade do processo seletivo.

A interposição de recursos poderá ser realizada até o dia 06/09/21 às 12h ao e-mail do Prof. Alexandre Caldeirão Carvalho: alexandreacalveira@unipampa.edu.br.

Todos os e-mails recebidos neste período serão confirmados o recebimento.

8. CRONOGRAMA

Divulgação da chamada interna de seleção de bolsista	31/08/2021
Período de inscrição dos (as) discentes	01 a 03/09/2021
Período para a seleção de bolsista	04/09/2021
Resultado provisório	04/09/2021
Interposição de recursos	Até 06/09/2021 às 12h
Divulgação do resultado final	06/09/2021
Início das atividades do (a) bolsista	06/09/2021